



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Aviso N.º 34/SI/2018

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

PROJETOS INDIVIDUAIS



21 de dezembro de 2018

Referencial de Análise de Mérito do Projeto

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na Competitividade da Empresa**
- **C. Contributo do projeto para a economia**
- **D. Contributo do projeto para a convergência regional**

$$MP = 0,3 A + 0,2 B + 0,2 C + 0,3 D$$

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- **Critério A - 3 pontos;**
- **Critério B - 2 pontos;**
- **Critério C - 2 pontos;**
- **Critério D - 2 pontos;**

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende avaliar do grau de estruturação do projeto e da adequação dos recursos face aos objetivos prosseguidos (físicos, financeiros e humanos). Mede também o grau de inovação das soluções propostas e o respetivo enquadramento na estratégia da empresa, através dos seguintes subcritérios:

- **A₁. Coerência e racionalidade do Projeto**
- **A₂. Grau de inovação**
- **A₃. Qualificação e adequação das equipas**

$$A = 0,3 A_1 + 0,4 A_2 + 0,3 A_3$$

A1. Coerência e racionalidade do Projeto

$$A1 = 0,5 A1.1 + 0,5 A1.2$$

Este subcritério subdivide-se em:

A1.1. Qualidade da metodologia científico-tecnológica e coerência do plano de trabalhos para alcançar os objetivos propostos

Neste subcritério é avaliada a coerência do plano de trabalhos e metodologia proposta para alcançar os objetivos, em particular a adequação das tarefas (descrição, duração e participantes) e dos marcos e entregáveis (pertinência e momento de disponibilização):

		Plano de Trabalhos		
		Fraco/não existe informação	Suficientemente elaborado	Muito bem elaborado
Qualidade da metodologia científico-tecnológica	Fraca descrição	1	1	2
	Suficiente descrição	1	3	4
	Excelente descrição	1	4	5

A1.2. Coerência do plano de investimentos/ adequação dos recursos envolvidos face aos objetivos propostos

Neste subcritério é avaliada a pertinência dos recursos envolvidos face aos objetivos propostos

Plano de investimentos		
Recursos insuficientes ou desproporcionados	Orçamentação razoável, com necessidade de algumas correções	Orçamento equilibrado e devidamente sustentado
1	3	5

A2. Grau de inovação

$$A2 = 0,5 A2.1 + 0,5 A2.2$$

Neste subcritério é avaliado o estado da arte do(s) desenvolvimento(s) científico(s) e/ou tecnológico(s) e a tipologia de inovação (incremental ou radical), com o

objetivo de obter novos ou significativamente melhorados produtos, processos e serviços.

Este subcritério subdivide-se em:

A2.1. Caracterização do estado da arte

É avaliado o diagnóstico do estado da arte do(s) desenvolvimento(s) científico(s) e/ou tecnológico(s) proposto(s) no projeto.

Caracterização do estado da arte científico/tecnológico	
1	O estado da arte é insuficientemente descrito não havendo evidência de conhecimento das tecnologias relevantes existentes no mercado ou não existe informação que permita avaliar o subcritério
2	O estado da arte é descrito de forma superficial não sendo demonstradas nem justificadas as limitações atuais que evidenciam a relevância e pertinência dos desenvolvimentos propostos
3	O estado da arte é detalhado evidenciando um conhecimento razoável das tecnologias relevantes e novas tendências, não sendo todavia claramente defendido o avanço científico e tecnológico proposto alcançar.
4	O estado da arte é suficientemente detalhado sendo perceptíveis e encontrando-se devidamente enquadrados e justificados os avanços científicos e tecnológicos propostos alcançar.
5	O estado da arte é exaustivamente descrito e fiável, sendo claramente perceptível o avanço científico e tecnológico previsto face ao conhecimento e tecnologias existentes e em desenvolvimento. O beneficiário demonstra um conhecimento significativo sobre os atuais e potenciais concorrentes nas tecnologias alvo.

A2.2. Grau de novidade do projeto

É aferido o grau de Inovação do projeto tendo em vista a obtenção de novos ou significativamente melhorados produtos, processos e serviços, de acordo com o seguinte referencial:

		Grau de Inovação da solução		
		Inexistente	Incremental	Radical
Desenvolvimentos científicos e tecnológicos	Combinação de conhecimentos científicos e tecnológicos correntes, sem evidência de integração inovadora desses conhecimentos e tecnologias	1	1	1
	Nova combinação de conhecimentos científicos e tecnológicos correntes (Integração inovadora de tecnologias)	1	3	4
	Recurso a conhecimentos científicos ou tecnologias recentes (desenvolvimento de novas tecnologias)	1	3	5
	Criação de novo conhecimento científico	1	4	5

A3. Qualificação e adequação das equipas

Neste subcritério é avaliada a composição da equipa técnica do beneficiário avaliando-se os seus conhecimentos científicos e técnicos avançados.

		Presença de Doutorados na Equipa Técnica do beneficiário	
		Não	Sim
Grau de adequação da Equipa Técnica	Equipa técnica com limitações de competências em áreas chave	1	1
	Equipa técnica adequada, mas com algumas insuficiências não críticas, que são colmatadas com recurso a assistência técnico-científica	3	4
	Equipa técnica totalmente adequada a todas as necessidades de desenvolvimento. O eventual recurso à subcontratação é para aspetos que não se inserem em competências científicas	4	5

Caso a pontuação do subcritério A1.1 seja inferior a 3, a pontuação do critério A1 assume o valor de 1. Caso a pontuação do subcritério A2.2 seja 1, a pontuação do subcritério A2 assume o valor de 1.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

O critério B avalia os efeitos potenciais do projeto de I&D nos resultados da empresa, nomeadamente se os produtos, serviços e processos a desenvolver têm potencialidades para contribuir positivamente para a internacionalização das mesmas ou se permite reforçar as capacidades internas de I&D e Inovação.

Este critério subdivide-se nos seguintes subcritérios:

- B1. Impacto do projeto na Estratégia Empresarial
- B2. Propensão para mercados internacionais
- B3. Reforço da capacidade de I&D e de inovação

$$B = 0,4 B1 + 0,4 B2 + 0,2 B3$$

B1. Impacto do projeto na Estratégia Empresarial

Neste subcritério é avaliada a importância do projeto na estratégia da empresa relativamente ao impacto potencial em termos de diversificação do negócio (entrada em novos mercados ou segmentos de clientes).

		Dimensão da Empresa		
		Não PME	PME	
Impacto no negócio	Sem impacto/Não existe informação para avaliar este critério	1	1	
	Extensão do negócio atual	Melhorar a eficiência dos processos	2	3
		Melhorar a oferta atual	3	4
	Expansão de negócio	Servir novos segmentos de clientes ou novos mercados	5	5

B2. Propensão para mercados internacionais

Neste subcritério é avaliado o contributo do projeto para aumentar a competitividade internacional da empresa, valorizando-se quer a criação de produtos, processos ou serviços passíveis de ser exportados, quer a capacidade para abordar mercados internacionais:

		Natureza exportável		
		Não	Sim	
			Pouco relevante nas orientações estratégicas da empresa	Relevante nas orientações estratégicas da empresa
O beneficiário tem canais de exportação estabelecidos/ Existência de parceiros internacionais e/ou envolvimento de outros agentes facilitadores do acesso ou presença nos mercados externos	Sim	1	2	4/ 5*
	Não	1	2	3

*Atribui-se 5 pontos quando estejam em causa novos mercados.

B3. Reforço da capacidade de I&D e de inovação

É avaliado o impacto do projeto na mobilização e reforço de competências de I&DT na empresa, em particular o resultante da contratação de meios humanos altamente qualificados para o desenvolvimento das atividades de I&D&I. Adicionalmente é também avaliada a capacidade da empresa de endogeneizar a tecnologia.

Para avaliar este subcritério, são calculados os seguintes indicadores:

- Efeito de novas contratações com grau igual ou superior a licenciatura;
- Participação de doutorados nas equipas de projeto.

		Efeito ao nível de novas contratações (Índice I)		
		I ≤ 5	5 < I ≤ 20	I > 20
Participação de doutorados nas equipas de projeto (Índice Q)	Q ≤ 5	1	2	3
	5 < Q ≤ 20	2	3	4
	Q > 20	3	4	5

$$\text{Índice I} = \frac{\text{N.º de pessoas_mês com nível } \geq \text{ a ISCED 6 a admitir no projeto para atividades de I\&D\&I}}{\text{N.º de pessoas_mês alocadas ao projeto}} \times 100$$

$$\text{Índice Q} = \frac{\text{N.º de pessoas_mês com nível igual a ISCED 8 alocados ao projeto}}{\text{N.º de pessoas_mês alocados ao projeto}} \times 100$$

Nota: O n.º de pessoas-mês corresponde à carga horária expressa em ETI (equivalente e tempo integral)

ISCED: *International Standard Classification of Education* - Classificação Internacional Normalizada da Educação

ISCED	Nível de Qualificação
(...)	(...)
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

Caso a pontuação do subcritério B1 seja 1 e/ou a pontuação do subcritério B2 inferior a 3, a pontuação do critério B assume o valor de 1.

C. Contributo do projeto para a economia

No critério C é aferido se o projeto e os efeitos potenciais na empresa contribuem para a competitividade da economia, nomeadamente favorecendo a alteração do perfil produtivo em direção a atividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento e uma integração mais vantajosa na cadeia de valor. São valorizados os contributos para os resultados do Programa e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020, e os efeitos ao nível da difusão e disseminação de conhecimento.

Este critério subdivide-se nos seguintes subcritérios:

- C₁. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020
- C₂. Impacto estrutural do projeto
- C₃. Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados
- C₄. Externalidades positivas

$$C = 0,2 C_1 + 0,25 C_2 + 0,3 C_3 + 0,25 C_4$$

C1. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020¹

Neste subcritério avalia-se se o projeto contribui para o indicador de resultado “Despesa de I&D das empresas no VAB”, sendo valorizadas as empresas com maior intensidade de I&D e aquelas que mais contribuem para o aumento da Despesa de I&D.

Assim sendo, o projeto é pontuado de acordo com as seguintes matrizes:

¹ Se do projeto resultarem externalidades positivas noutros domínios temáticos aprovados por fundos europeus (inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos), a pontuação será majorada em 0,5 pontos. O resultado da pontuação atribuída ao critério C1 não pode exceder a pontuação de 5.

Empresas com despesas de I&D no pré-projeto

		Índice P		
		P < 0,8%	0,8% ≤ P < 1%	P ≥ 1%
Aumento de I&D entre o pré e o pós- projeto	Micro ou Pequena Empresa	P < 0,8%	0,8% ≤ P < 1%	P ≥ 1%
	Média empresa ou Não PME	P < 1,8%	1,8% ≤ P < 2%	P ≥ 2%
	Não	2	3	4
	Sim	3	4	5

Empresas sem despesas de I&D no pré-projeto

		Índice P		
Micro ou Pequena Empresa		P < 0,8%	0,8% ≤ P < 1%	P ≥ 1%
Média empresa ou Não PME		P < 1,8%	1,8% ≤ P < 2%	P ≥ 2%
Pontuação		2	3	5

Sendo que:

$$\text{Índice P} = \frac{(\text{Investimento em I\&D do beneficiário no Pós - projeto})}{(\text{VAB do beneficiário no pós - projeto})} \times 100$$

C2. Impacto estrutural do projeto

Neste subcritério é avaliada a inserção do projeto em setores ou atividades transacionáveis ou internacionalizáveis e o contributo para resposta aos atuais [desafios sociais](#) previstos nos objetivos da Europa 2020.

		Contributo para os desafios sociais	
		Projeto não contribui para os desafios sociais	Projeto contribui para os desafios sociais
Aplicação de resultados em setores transacionáveis ou internacionalizáveis	Projeto não visa a sua aplicação setores ou atividades transacionáveis ou internacionalizáveis	1	1
	Projeto tem potencial de aplicação em setores transacionáveis ou internacionalizáveis, no entanto esse potencial não é concretizado ou quantificado de forma clara	2	3

	Projeto tem potencial de aplicação em setores transacionáveis ou internacionalizáveis e esse potencial é concretizado ou quantificado de forma clara	4	5
--	--	---	---

C3. Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados

Este subcritério pretende avaliar a gestão do conhecimento adquirido e as potencialidades em termos de proteção de propriedade industrial bem como a divulgação dos seus resultados.

			Qualidade do plano de disseminação e valorização	
			O plano contempla apenas ações isoladas de divulgação/ disseminação	O projeto apresenta um plano coerente com as atividades a realizar e com forte potencialidade de divulgação/ disseminação e valorização de resultados
Prevê uma divulgação alargada dos resultados	Não		1	
	Sim	Prevê divulgação tecnológica (feiras/ workshops)	2	3
		Prevê a divulgação técnico-científica (conferências, congressos, revistas científicas ou técnicas e proteção de propriedade industrial)	2/3*	3/4*
		Prevê a divulgação tecnológica e técnico-científica	3/4*	4/5*

*Atribui-se majoração de 1 ponto quando estiver prevista a publicação técnico-científica em co-autoria entre empresas e entidades não empresariais do SII

C4. Externalidades positivas

Neste subcritério é avaliada a capacidade expectável de geração de externalidades positivas para a economia, valorizando-se a incidência sobre produtos intermédios e serviços dirigidos especialmente a empresas.

Tipo de Tecnologia	Tipo de Produto	Pontuação
Produto ou Serviço	Produto Intermédio (ex: Bens de Equipamento) <i>Software</i> "Industrial"	5
	Bens de consumo	3
Processo		1

D. Contributo do projeto para a convergência regional

Este critério avalia o impacto do projeto para a competitividade regional, através do grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente para a I&I (RIS3), sendo pontuado pelas respetivas CCDR.

NUTS II NORTE

Nível de enquadramento na RIS3

O critério avalia o enquadramento do projeto nos domínios definidos nas RIS3 regionais e o respetivo grau de alinhamento com a estratégia, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região NUTS II será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Em relação aos projetos candidatados ao COMPETE 2020 e localizados na região NUTS II Norte, o critério D é avaliado de acordo com a seguinte tabela:

		Enquadramento em domínios:			
		Nucleares	Emergentes	Wild-Card	Não enquadrado
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3	2,5
	Médio	4,5	4	3,5	2,5
	Alto	5	4,5	4	2,5

No que se refere aos projetos candidatados ao Norte 2020, aplica-se a tabela seguinte:

		Enquadramento em domínios:		
		Nucleares	Emergentes	Wild-Card
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3
	Médio	4,5	4	3,5
	Alto	5	4,5	4

Para as regiões NUTS II Norte, os domínios considerados são:

Nucleares: “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”.

Emergentes: “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”.

Wild-card: “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”.

Domínios da RIS3 Regional

[“RIS3 Norte”](#)

NUTS II CENTRO

Nível de enquadramento na RIS3

Este critério pretende aferir se o projeto contribui para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas na RIS3 do Centro ([Plataformas de Inovação/Linhas de Ação](#)). Para tal, avalia-se o alinhamento com, pelo menos, uma das Linhas de Ação identificadas nas quatro plataformas de inovação, segundo a seguinte matriz:

		Pontuação
Grau de alinhamento com as Linhas de Ação da RIS3 do Centro [1]	Sem alinhamento	2,0
	Alinhado	3,5
	Fortemente alinhado	5,0

[1] Cfr. Grelha Plataformas de Inovação RIS3 Centro

O grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 é aferido, tendo em conta a descrição do projeto e da estratégia da empresa, em função do seu contributo para as Linhas de Ação da RIS 3 do Centro, segundo o seguinte referencial:

- Caso um projeto não esteja alinhado com nenhuma Linha de Ação obterá pontuação 2;
- Caso um projeto esteja alinhado com, pelo menos, uma Linha de Ação obterá pontuação 3,5;
- Um projeto estará fortemente alinhado e obterá pontuação 5 quando, para além de estar alinhado com, pelo menos, uma Linha de Ação, cumpra no mínimo duas das seguintes condições:
 - (i) estar alinhado com, pelo menos, um dos domínios temáticos (Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia, TICE) e/ou prioridades

transversais (Sustentabilidade dos Recursos, Qualificação dos Recursos Humanos, Coesão Territorial e Internacionalização) identificadas no processo da RIS3;

(ii) contribuir de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação;

(iii) produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor/efeitos de disseminação na região.

Cabe ao beneficiário justificar, de forma inequívoca, o grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 de acordo com este referencial.

Plataformas de Inovação RIS 3 - Centro

[“RIS3 Centro”](#)

NUTS II LISBOA

Nível de enquadramento na RIS3 Regional ou Nacional

Neste critério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência relativamente aos domínios definidos na RIS3 Nacional ou na RIS3 Regional, através da seguinte matriz:

Dimensão de análise	Pontuação
O projeto enquadra-se nos Domínios de Especialização da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente e não se enquadra na Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa (RIS3 Lisboa)	3,5
O projeto enquadra-se num Domínio de Especialização da RIS3 Lisboa ([Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde] [Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos] [Turismo e Hospitalidade] [Mobilidade e Transportes] [Meios Criativos e Indústrias Culturais]) *	Pontuação
e num domínio prioritário	4
e em dois ou mais domínios prioritários	4,5
O projeto enquadra-se em dois ou mais Domínios de Especialização da RIS3 Lisboa ([Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde] [Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos] [Turismo e Hospitalidade] [Mobilidade e Transportes] [Meios Criativos e Indústrias Culturais]) *	5

* Quando o projeto se enquadre ainda, no Domínio de Especialização Transversal "Serviços Avançados às Empresas", num serviço de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento ou num serviço de mercado com forte intensidade de conhecimento, majora 0,5 pontos, exceto quando já tem pontuação 5

O projeto enquadra-se apenas no Domínio de Especialização Transversal "Serviços Avançados às Empresas" da RIS3 de Lisboa	Pontuação
Serviços de Mercado com forte intensidade de conhecimento	4
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	
70 - Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	
71 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins atividades de ensaios e de análises técnicas	
73 - Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	
749 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.	4,5
Serviços de Alta - Tecnologia com forte intensidade de conhecimento	
61 - Telecomunicações	
62 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	4,5
63 - Atividades dos serviços de informação	



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

Para todos os efeitos dá-se aqui por reproduzida a RIS3 da Região de Lisboa, constante do documento “Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020”, publicado no site da CCDR LVT.

Domínios da RIS3 Regional

[“RIS3 Lisboa”](#)

NUTS II ALENTEJO

Nível de enquadramento na RIS3

Neste critério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Inserção em domínios de especialização:		
Grau de inserção	Classificação	
Nulo	2	Sem inserção nos domínios de especialização da EREI
Baixo	3	Inserção num dos domínios de especialização da EREI
Moderado	4	Inserção em dois domínios de especialização da EREI
Forte	5	Inserção em mais do que dois domínios de especialização da EREI

Para a região Alentejo os domínios de especialização da EREI são: “Alimentação e Floresta”, “Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais”, “Património, Industrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”, “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente” e “Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social”.

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo”.

Domínios da RIS3 Regional

[“RIS3 Alentejo”](#)

NUTS II ALGARVE

Nível de enquadramento na RIS3

Pressupondo que a inserção na RIS3 é analisada em sede de admissibilidade, o critério de mérito regional tem por objetivo avaliar o grau de alinhamento/pertinência do projeto relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional. Para cada Domínio será definido o descritivo para a classificação do grau de alinhamento do projeto.

Nos domínios **Mar**, **Agroalimentar/Agro transformação** é atribuída ainda uma majoração de 0,5 pontos em função da localização, considerando o potencial de clusterização. Esse potencial é determinado em função da importância relativa do VAB concelhio do conjunto dos setores de atividade mais característicos do domínio em causa, face à média regional desse mesmo conjunto. Os projetos situados nos concelhos em que o peso relativo seja superior à média da Região receberão uma majoração de 0,5.

		Domínios					
		Turismo	Mar	Emergentes			
				Agroindústria/Agro transformação	TIC e Criativas	Energia	Saúde
Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional	Baixo	2	2	2	2	2	2
	Médio	3,5	3,5	3,5	2,5	3	2,5
	Alto	5	5	5	4	4	4
Majoração pela Localização		Não	Sim	Sim	Não	Não	Não

Sendo que:

- **Grau de alinhamento baixo** - investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS3 Regional.

- **Grau de alinhamento médio** - investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento alto** - investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).
- **Majoração pela Localização**, considerando o potencial de *clusterização*: são atribuídos 0,5 pontos aos projetos situados em Concelhos em que o VAB do conjunto de atividades associadas ao domínio majorável é superior à média regional.

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.

Domínios da RIS3 Regional

“RIS3 Algarve”